

INTERESSADA: Jaqueline Rabelo Azevedo Almeida		
EMENTA: Regulariza a vida escolar do aluno Bruno Hewitt Azevedo Almeida		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO N° 03436430/2023	PARECER N° 219/2023	APROVADO EM: 12.4.2023

I – RELATÓRIO

Jaqueline Rabelo Azevedo Almeida, responsável pelo aluno Bruno Hewitt Azevedo Almeida, mediante o processo nº 03436430/2023, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a regularização da vida escolar do referido aluno, tendo em vista que ele estudou em uma instituição extinta o 1º e o 2º ano do ensino fundamental e não tem como comprovar sua escolaridade referente a esse período.

Conforme histórico escolar apresentado a este CEE, o aluno concluiu em 2022 o 8º ano do ensino fundamental na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Izídio José Campina, nesta capital.

O processo contém a seguinte documentação:

- 1) Requerimento solicitando a regularização da vida escolar do aluno Bruno Hewitt Azevedo Almeida;
- 2) Histórico escolar expedido pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Izídio José Campina, nesta capital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pela Resolução CEE nº 501/2022.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que se regularize a vida escolar do aluno Bruno Hewitt Azevedo Almeida, considerando SUPRIDOS o 1º e o 2º ano do ensino fundamental.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 219/2023

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE